

Centro Universitário de Brusque – Unifebe Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

1º Termo Aditivo ao Edital Proppex n° 08/2009 Bolsas de Pesquisa e Extensão – Artigo 171 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do presente Aditivo, que o Edital Proppex nº. 08/09, de 17/04/09, referente Concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão – Artigo 171 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Chamada Pública nº 002/2009, de 02/04/09, da Secretaria de Estado de Educação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- 01. O número de vagas constante no Edital Proppex nº 08/09, de 17/04/09, fica alterado para 03 (três).
- 02. O período de inscrições fica reaberto a partir de 12 de maio de 2009 e será encerrado no dia 13 de maio de 2009.
 - 03. O resultado final será publicado no dia 15 de maio de 2009 (sexta-feira).
- 04. As demais disposições do Edital Proppex nº 08/09, de 17/04/09, permanecem inalteradas.
- 05. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria da Proppex, por meio do telefone (47) 3211-7121 ou pelo e-mail pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 12 de maio de 2009.

Prof^a Heloisa Maria Wichern Zunino Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Rua Dorval Luz, n° 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br